

da Agepar), e considerando a deliberação contida na Ata da Reunião n.º 10/2023 – EXTRAORDINÁRIA, de 20 de abril de 2023, e o disposto no Protocolo n.º 20.582.145-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Grupo de Trabalho encarregado do acompanhamento dos dados reais na nova estrutura tarifária da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e eventuais ajustes antes de sua implementação definitiva, os seguintes servidores:

- I – Christian Luiz da Silva, Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB/DRE; e
- II – Luciano Ricardo Menegazzo, Especialista em Regulação/Assessor.

**Art. 2º** Integrarão o Grupo de Trabalho, na condição de convidados, os seguintes funcionários indicados pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar:

- I - Vanessa Carolina Seretnei, Coordenadora de Regulação Econômica; e
- II - Eduardo Valenza, Coordenador de Desenvolvimento Comercial.

**Art. 3º** O servidor Christian Luiz da Silva será o Coordenador do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

68354/2023

**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 121/2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 20.167.320-8,

**RESOLVE:**

**Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 099/2023, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11434, de 06 de junho 2023, constante do processo nº 20.167.320-8, sem imputação de responsabilidades ao empregado público **N. C. G. N.**

**Art.2º DETERMINAR** que o setor de Administração/Logística de transporte tome as providências necessárias para tentar obter do terceiro envolvido no acidente (motociclista) o ressarcimento dos custos de reparo do veículo do IDR-Paraná envolvido no acidente;

**Art.3º DETERMINAR** que a Gerência Estadual de Administração, através do Setor de Logística de Transporte/Frota proceda às informações desta Portaria aos interessados e a Comissão Sindicante.

**Art.4º DETERMINAR** que o Assessor de Gabinete e o Agente de Ouvidoria realizem as comunicações e encaminhamentos à CGE, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)  
NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

68214/2023

**Empresas Públicas****TECPAR****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR  
EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 015/2023**

Exonera o Diretor de Tecnologia e Inovação

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Tecpar, inciso I, art. 31, aprovado pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023, e, considerando:

A Informação nº 66/2023 emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, emitida em 14 de junho de 2023, protocolo nº 20.585.360-0; O contido no Parecer nº 18/2023 do CAD/Tecpar, deliberado na 36ª Reunião Extraordinária do CAD, em 28 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Carlos Gomes Pessoa, RG 3.484.478-0, Diretor de Tecnologia e Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), até 30/06/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 016/2023**

Nomeia a Diretora de Tecnologia e Inovação

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Tecpar, inciso I, art. 31, aprovado pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023 e, considerando:

A Informação nº 66/2023 emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, emitida em 14 de junho de 2023, protocolo nº 20.585.360-0; O contido no Parecer nº 18/2023 do CAD/Tecpar, deliberado na 36ª Reunião Extraordinária do CAD, em 28 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Simone de Fátima Campos, RG 3.603.265-0, Diretora de Tecnologia e Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), a partir de 01/07/2023, para o mandato unificado até 10/01/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 017/2023**

Nomeia o Diretor de Administração e Finanças

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (CAD), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Tecpar, inciso I, art. 31, aprovado pela 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023 e, considerando:

A Informação nº 66/2023 emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, emitida em 14 de junho de 2023, protocolo nº 20.585.360-0; O contido no Parecer nº 19/2023 do CAD/Tecpar, deliberado na 36ª Reunião Extraordinária do CAD, em 28 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Giovanni Antonio Soares de Brito, RG 13.223.101-0, Diretor de Administração e Finanças, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), a partir de 01/07/2023, para o mandato unificado até 10/01/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

HALY ABOU CHAMI  
Presidente do Conselho de Administração

68250/2023



**Diário OFICIAL Paraná**

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)